



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Cuidar ou Controlar? Dilemas entre proteção, trabalho e infância

Care or Control? Dilemmas between protection, work and childhood

Caroline Carmona Vasques Mata¹

Leticia Rodrigues Martins da Silva²

Eixo Temático: EIXO 6- Trabalho infanto-juvenil e o direito à educação, profissionalização e proteção ao trabalho de adolescentes

Introdução

O Espaço Plaza Cuida da Gente, criado em 2022 e alocado em um shopping de Niterói, surge como um aparato de enfrentamento ao trabalho infantil. Nesses três anos de atuação, o serviço buscou atuar, majoritariamente, por uma prática garantista e protetiva em relação aos direitos da criança e do adolescente, como preconiza o Art. 3º do ECA (1990), bem como por uma ética de cuidado, pautada no protagonismo da capacidade inventiva e lúdica infanto-juvenil. O Núcleo Social tem como público de atuação crianças e adolescentes pretos e pardos, periféricos, entre 9 a 15 anos, que residem e estudam no entorno do shopping. Tal demarcação é de suma importância, já que circunscreve o trabalho infantil como passível de criminalização quando se trata de populações a margem. Ebe Campinha dos Santos (2024) ao debruçar-se sobre o tema e os dados estatísticos, explicita que em 2023 no Brasil o trabalho infantil está intrinsecamente ligado a crianças e “adolescentes negros, oriundos de famílias em condição de extrema pobreza, filhos e filhas de trabalhadores” (Campinha, 2024, p.4), o que corrobora para o recorte do trabalho e da atuação profissional. Diante desse recorte, alguns entraves e desafios comparecem junto à prática profissional no território e município de Niterói, tais como, a contínua formação de vínculo e confiança com os jovens atendidos, os impasses de articulação com a rede e as atuações conjuntas e o receio das famílias em comparecer ao espaço e

¹Psicóloga, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social pela UERJ e especialista em Psicologia Jurídica pela PUC-Rio. Email: carolinecarmonavm@gmail.com

²Assistente Social pela ESS/ UFRJ e especialista em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social pela ENSP/FIOCRUZ. Email: lehrms.92@gmail.com



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

aos serviços da rede. Proporemos neste trabalho, outrossim, uma análise e discussão ainda exploratória sobre esses três impasses.

Desenvolvimento

Este trabalho propõe-se a analisar as implicações que surgem durante a atuação profissional neste Núcleo Social, assim como, elaborar e pensar criticamente no entorno desse recorte. Como dito anteriormente, este serviço está inserido em um local contraditório localizado no município de Niterói, deste modo encontram-se alguns entraves e desafios que comparecem junto à prática profissional neste território, tais como, a contínua formação de vínculo e confiança com os jovens atendidos, os impasses de articulação com a rede e as atuações conjuntas e o receio das famílias em comparecer ao espaço e aos serviços da rede.

Proporemos neste trabalho uma análise e discussão ainda exploratória sobre esses três impasses. Como firmar e manejar continuamente o vínculo entre educadores/equipe técnica e adolescentes? Quais práticas comparecem junto a articulação da rede? Estamos trabalhando a serviço de uma proteção em torno de sujeitos de direitos ou atuando enquanto gerenciadores de objetos de tutela e controle? Como pensar um trabalho em rede, sem que percamos o vínculo, construído a duras penas com cada criança e adolescente atendidos? O que afasta as famílias dos órgãos protetivos e o que se espera dessas famílias? Todas são questões presentes no cotidiano do trabalho que se entrelaçam com o tema do trabalho infantil, bem como com a tríade família-Estado-pobreza.

Este trabalho busca entender como os dilemas e desafios acima apontados comparecem na prática profissional, a fim de não submeter-se às amarras das lógicas dominantes e instituídas (Lourau, 1993), de culpabilização das famílias (Nascimento, 2012), de caráter menorista e da criminalização da pobreza. Como metodologia, utilizou-se de estudo bibliográfico sobre o tema, os dados quantitativos levantados durante os três anos de projeto, bem como a elucidação de dois estudos de casos, a partir do cotidiano de trabalho realizado por ambas as autoras. Por fim, para fomentar este trabalho foi pensado, também, fatores que contribuíram para a fragilização da rede de proteção e suas implicações e, como mencionado em estudos anteriores (Souza; Moreira, 2021), a rede de proteção integral atuava, majoritariamente, de modo desarticulado, fragmentado e hierárquico.

Considerações Finais



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Pensar na infância e em sua relação com o trabalho desprotegido, a família, a pobreza e a ausência do Estado, faz com que a reflexão em torno do tema abordado seja de suma importância, até para que se entenda e reflita a forma como os serviços são postos dentro de uma sociedade neoliberal e conservadora. Diante deste contexto, observa-se atuações profissionais na dita rede de proteção, que estão pautadas no controle das famílias que vivenciam as expressões da questão social (Yazbek, 2001), o que pode causar um distanciamento destas dos serviços prestados pela rede. Só quando esses indivíduos ameaçam a ordem social é que recebem a atenção governamental. Ou melhor, quando a vida facea o poder, “que espreitava que perseguira e prestara atenção, mesmo que por um instante, em suas queixas e tumultos” (Foucault, 2003, p.206), é possível fazer aparecer o que até então não aparecia: a tentativa de governar suas condutas e comportamentos pelo braço da assistência social.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente*, 1990.

CAMPINHA DOS SANTOS, E. O trabalho infantil no Brasil e os desafios da educação crítica na perspectiva de uma nova realidade. *Revista Pedagogia Social UFF*, v. 18, n. 1, 13 dez. 2024.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: _____. *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003

LOURAU, R. *Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*. Rio de Janeiro: NAPE/UERJ, 1993.

NASCIMENTO, M. L. Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. *Psicologia & Sociedade*, 24(spe), 39–44, 2012.

SOUZA, S.R; MOREIRA, M.I.C *Pensando sistematicamente sobre as redes de proteção social destinadas às famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Pesqui. orát, psicossociais* vols.16 no.4. São João Del- Rei, out/dez, 2021.

YAZBEK, M.C. Pobreza e exclusão social: expressões da Questão Social no Brasil. *Temporalis*, Brasília, n. 3, 2001.